

Proc. 9495-14.2009...

Sec. 2ª Vara
Fls. 50


CERTIDÃO

CERTIFICO que até a presente data não consta devolução da CARTA
PRECATÓRIA retro, enviada por malote digital na data de 25.09.2015. Dou fé.
Boa Viagem, 30.05.2017


Supervisora

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito. Dou fé.
Boa Viagem, 30.05.2017


Supervisora

Sec. 2ª Vara

BV 51

Processo nº 9495-14.2009.8.06.0051/0

DESPACHO

Diante da certidão retro, bem como o tempo transcorrido desde a expedição da carta precatória, oficie-se à Comarca deprecata para que, informando o código de rastreabilidade, proceda a sua devolução devidamente cumprida.

Expedientes necessários para tanto.

Boa Viagem, 12/06/2017


ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO
Juiz Substituto Respondendo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DA 2ª VARA

Rua Raimundo Pereira Batista, s/n, B. Várzea do Canto - CEP: 63870-000
Telefone: (88) 3427.1708 – E-mail: boaviagem2@tjce.jus.br

52
22

Natureza do ato: ofício N.º 415/2017.
Assunto: Solicitação (FAZ)

Boa Viagem, 23/06 2017.

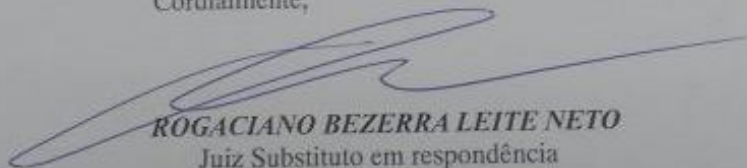
Processo n.º 9495-14.2009.8.06.0001/0
Ação: COBRANÇA (JECC – Juizado Especial Cível)
Promovente: SANDY SAMPAIO PIMENTEL e SANDRA MARIA SAMPAIO PIMENTEL.
Promovido: MARÍTIMA SEGURO S/A.

Ref. à Carta Precatória expedida em 24.09.2015.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Diante do tempo transcorrido e da certidão de fl. 50 dos autos, solicito **com a brevidade possível**, a devolução da Carta Precatória Intimatória, (fl. 49), extraída dos autos em epígrafe, devidamente cumprida, cujo envio data de 25.09.2015, conforme recibo de fls. 48 e cujo código de rastreabilidade é: **80620151004411**.

Cordialmente,



ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO
Juiz Substituto em responsabilidade

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a):
MM(ª) Juiz(a) de Direito da Vara de cumprimentos do Juizado Especial Cível e Criminal d
Comarca de FORTALEZA(CE).

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos
Ao MM. Juiz de Direito.
Boa Viagem(CE), 08/08/2010

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

R.H.

Recebo o recurso retido, por ser
que tempestivo, e em seu duplo efeito.
Intime-se a parte adversa
para, querendo, ofertar suas contrarrazões
recursais em 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

B. Viagem, 05/20/2010.

[Assinatura]
MAGNO COMES DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, expedi

- () Carta Precatória
 - ☒ Carta Citação/Intimação
 - () Carta de Guia
 - () Ofício
 - () Mandado de Intimação
 - () Mandado de Citação/Notificação
- Dou fé
Boa Viagem - CE, 26/10/2010

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes
do(a) (s) CÓPIA DA CO
DE INTIMAÇÃO.
que na frente se vê(em). Dou fé.

Boa Viagem(CE), 27/10/2010

[Assinatura]



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 29/06/2017 às 11:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80620172567827

Documento: OF. 415.2017.pdf

Remetente: Comarca de Boa Viagem - 2ª Vara (Gleidson Fabio Vieira Rodrigues)

Destinatário: Coordenadora de Distribuição (TJCE)

Data de Envio: 29/06/2017 11:50:23

Assunto: OFÍCIO Nº 415/2017, MEDIANTE O QUAL SOLICITA, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DOS AUTOS Nº 9495-14.2009.8.06.0051, DEVIDAMENTE CUMPRIDA.



Imprimir